



ATA JULGAMENTO DO ENVELOPE 2 - PROPOSTA TÉCNICA

PROCESSO SEI N. 2150.01.0001262/2023-57

RDCI PRESENCIAL N. 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, BEM COMO A CONSTRUÇÃO E EXPANSÃO DA ESCOLA SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO QUE INTEGRA A ESTRUTURA EDUCACIONAL DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, ATRAVÉS DE SISTEMA MODULAR PRÉ FABRICADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO ACOMPANHAMENTO E APROVAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS.

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), a partir das 14:00 (quatorze horas), na sede da Fundação Helena Antipoff/FHA, à Avenida São Paulo, n. 3996, bairro Vila Rosário, Ibirité/MG, reuniram-se, os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela PORTARIA PRE/FHA N. 100/2023, com a finalidade de julgar o processo licitatório em Regime Diferenciado de Contratação Integrada - RDCI na Fundação Helena Antipoff, os servidores: I - Presidente: Regina Duarte Fernandes, MASP: 1363204-7, II - Membro: Karine da Silva Martins, MASP 1415207-8, e III - Membro: Tarcízio Carvalho da Costa Filho, MASP: 1554459-6. A Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou que o Departamento de Engenharia da Fundação Helena Antipoff analisasse a documentação apresentada no Envelope n. 2 - Proposta Técnica pela licitante **VISIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA.**, única empresa participante do certame. Após análise, os servidores do departamento Felipe Rodrigues Costa, ANE - Engenheiro Civil, Masp: 1405524-8, Karine da Silva Martins, Assistente Técnico de Educação Básica, Masp: 1415207-8 e Tarcizio Carvalho da Costa Filho, Auxiliar de Engenharia, Masp: 155445-96, emitiram parecer técnico, conforme disposto no documento em anexo, no qual declararam que "... a empresa **VISIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA** alcançou ... Pontuação Técnica (NPT) = 27 PONTOS." Cumpre lembrar que a licitante **VISIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA.** alcançou a Nota Proposta de Preços (NPP) = 100 pontos. Diante de todo exposto, utilizando a fórmula disponibilizada no edital convocatório, declaramos que a licitante **VISIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA.** alcançou a Nota Final (NF) = 78,1. Não havendo nada mais a declarar, encerrou-se a sessão às 14:20 (quatorze horas e vinte minutos), lavrando-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação do RDCI. Abre-se vista e prazo para interposição de recurso.

Regina Duarte Fernandes

CEL - Presidente

Karine da Silva Martins

CEL - Membro

Tarcízio Carvalho da Costa Filho

CEL - Membro



PARECER TÉCNICO - PROPOSTA TÉCNICA APRESENTADA PELA EMPRESA VISIA
CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA.

Ibirité, 04 de dezembro de 2023

Prezados (as),

Em resposta à solicitação da Comissão Especial de Licitação do RDCI, segue parecer técnico referente a Proposta Técnica da empresa VISIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA. Esta empresa foi a única participante e apresentou Envelope 2 - Proposta Técnica, conforme disponibilizado no Processo SEI nº 2150.01.0001262/2023-57 - RDCI nº 001/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, BEM COMO A CONSTRUÇÃO E EXPANSÃO DA ESCOLA SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO QUE INTEGRA A ESTRUTURA EDUCACIONAL DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, ATRAVÉS DE SISTEMA MODULAR PRÉ FABRICADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO ACOMPANHAMENTO E APROVAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS;

Após análise realizada pela Equipe de engenharia da Fundação Helena Antipoff (FHA), verificou-se que a empresa VISIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA apresentou, em 23 de novembro do corrente ano, os documentos exigidos nos Itens 10 (DA ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - DA ABERTURA E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS) e 12 (DA ABERTURA E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA) - do EDITAL RDCI PRESENCIAL Nº 001/2023, conforme detalhado nos quadros 1, 2 e 3:

Quadro 01: Análise da Proposta Técnica

ss e Hk

ITENS DO EDITAL	DOCUMENTOS EXIGIDOS	ORDEM NUMÉRICA DAS PÁGINAS DA PROPOSTA ONDE SE ENCONTRAM OS DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
10.4.1	Carta de apresentação da PROPOSTA (ANEXO XXV)	1	
10.4.2	Quadro 02 Relação nominal dos profissionais (ANEXO V)	3 a 9	
10.4.3	Quadro 03 de Relação e Vinculação da Equipe Técnica (ANEXO V)	10	
10.4.4	Quadro 04 de Identificação, Formação e Experiência da Equipe Técnica (ANEXO V)	11 a 19	
10.4.5	Termo de indicação do pessoal técnico qualificado (ANEXO XXX)	222 a 228	Termo de Indicação do Tec. de Segurança não encontrado

[Handwritten signatures]



ESTADO DE MINAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Fundação Helena Antipoff



ESTADO DE MINAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Fundação Helena Antipoff



10.5.6	Termo de Compromisso de Execução dos Serviços e de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais (ANEXO XI)	229 a 235	Termo de Compromisso do Tec. de Segurança não encontrado
10.5.7	Atestados de responsabilidade técnica em nome de cada um dos profissionais (acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT))	20 a 97, 100 a 221, 236,237, 240 a 434, 437 a 502	CAT do profissional Orlando Eng. Civil não encontrada
10.5.8	Atestado(s) de responsabilidade técnica em nome da empresa licitante (acompanhados das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT's))	98, 99, 238, 239, 435, 436, 503 a 535	
10.5.9	Memória de cálculo dos créditos esperados quanto à avaliação da experiência técnico-profissional da equipe (ANEXO XXVI)	536	
10.5.10	Memória de cálculo dos créditos esperados quanto à avaliação da experiência da licitante (ANEXO XXVII)	537	

Quadro 2: Documentação da Equipe Técnica

EQUIPE TÉCNICA	FUNÇÃO	QUADRO 2 - Relação nominal dos profissionais (anexo V)	QUADRO 4 - Identificação, Formação e Experiência da Equipe Técnica (anexo V)	Certidão de Acervo Técnico (CAT) / Atestado de responsabilidade técnica (ART)	Termo de indicação do pessoal técnico (anexo XXX)	Termo de Compromisso de Execução dos Serviços e de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais (anexo XI)
Henrique Adelino Deboni	Engenheiro civil	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado
Giovani Deboni	Engenheiro civil	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado
Marlon Guimarães	Engenheiro civil	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado
Orlando Miglianacca	Engenheiro civil	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado	Doc. Não Apresentado	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado
Lisiane Cristina Preisler	Arquiteta	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado
Renato Fries	Técnico em eletrônica	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado
Marciel Cipriano	Engenheiro eletricitista	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado
Marcelo Sarmiento	Técnico em Segurança do Trabalho	Doc. Não obrigatório para técnico	Doc. Apresentado	Doc. Não obrigatório para técnico	*Doc. Não Apresentado	*Doc. Não Apresentado

Av. São Paulo, 3.996, Vila Rosário, Ibirité - MG - 32415-250 ☎ 31 3521 9500 ✉ presidencia@fha.mg.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Quadro 2: Documentação da Empresa

EMPRESA	Carta de apresentação da proposta (anexo XXV)	QUADRO 3 (anexo V)	Certidão de Acervo Técnico (CAT) / Atestado de responsabilidade técnica (ART)	Memória de cálculo dos créditos - Técnico-profissional da equipe (anexo XXVI)	Memória de cálculo dos créditos - Experiência do licitante (anexo XXVII)
VISIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA.	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado	Doc. Apresentado

Após análise dos quadros acima, constatou-se que a empresa indicou 8 profissionais para compor a equipe técnica. No entanto, verificou-se a ausência da documentação exigida de alguns profissionais, a saber:

- Marcelo Sarmento, Técnico em Segurança do Trabalho: não foram apresentados o Termo de indicação do pessoal técnico (ANEXO XXX) e o Termo de Compromisso de Execução dos Serviços e de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais (ANEXO XI);

*Observação: Apesar da empresa não ter apresentado os termos acima mencionados do profissional Marcelo Sarmento, foi comprovado o vínculo empregatício através de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e nas declarações apresentadas no ANEXO V, Quadros III e IV. Além disso, para o profissional de nível técnico a apresentação de atestados técnicos não é obrigatória.

- Orlando Miglianacca, Engenheiro civil: não foi apresentada a Certidão de Acervo Técnico (CAT).

Diante do exposto e seguindo os critérios de pontuação estabelecidos no item 12 DA ABERTURA E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA do EDITAL RDCI PRESENCIAL Nº 001/2023, a empresa VISIA obteve a seguinte pontuação, conforme demonstrado na Tabela 1:



Tabela 1: Pontuação alcançada pela Empresa VISIA

1º CRITÉRIO A – CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE.			NOTA ALCANÇAD A PELA EMPRESA
1.1 Capacidade Técnica Da Licitante		Pontuação Máxima	
a) Critérios de Sustentabilidade de	1. Certificação SELO LEED, AQUA-HQE OU SIMILAR	10 pontos	0 pontos
	2. EMPRESA SEGUE OS PARÂMETROS DISPOSTOS NA ISO 14000	10 pontos	0 pontos
	3. EMPRESA POSSUI SELO PROCEL EDIFICA OU SIMILAR	10 pontos	0 pontos
SOMA MÁXIMA DO ITEM 1.1 "a"		30 pontos	0 pontos
b) Obras Executadas	4. EMPRESA que já elaborou e/ou executou PROJETO DE ESCOLA OU CONGÊNERE EM SISTEMA MODULAR	10 pontos	20 pontos
	5. EMPRESA JÁ EXECUTOU CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ou CONGÊNERE) EM SISTEMA MODULAR	10 pontos	20 pontos
SOMA MÁXIMA DO ITEM 1.1 "b"		20 pontos	20 pontos
SOMA TOTAL DO ITEM 1.1- QUADRO A (1.1 "a" + 1.1 "b")		50 PONTOS	20 pontos
2º CRITÉRIO B – CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE			
1.2 Capacidade da Equipe Técnica Da Licitante (Quantitativo)			



		02 a 03 profissionais	04 ou mais profissionais	Pontuação Máxima	
a) Quadro Profissional	ENGENHEIRO CIVIL	7 pontos	12,5 pontos	12,5 pontos	7 pontos
	ARQUITETO E URBANISTA	7 pontos	12,5 pontos	12,5 pontos	0 pontos
	ENGENHEIRO ELETRICISTA OU OUTRO PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUE ATENDA AO ESCOPO DO EDITAL EM QUESTÃO	7 pontos	12,5 pontos	12,5 pontos	0 pontos
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	7 pontos	12,5 pontos	12,5 pontos	0 pontos
SOMA MÁXIMA DO ITEM 1.2 "a"				50 pontos	7 pontos
SOMA TOTAL DO QUADRO A (1.1 "a" + 1.1 "b") + QUADRO B (1.2 "a")				100 PONTOS	27 pontos

No que se refere ao 2º CRITÉRIO B – CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE no item 1.2 *Capacidade da Equipe Técnica Da Licitante (Quantitativo)*, a empresa participante não apresentou a quantidade de profissionais suficiente para alcançar a pontuação apontada na Memória de cálculo dos créditos - Técnico-profissional da equipe (anexo XXVI) de 19,5 pontos, conforme observações abaixo:

📍 Av. São Paulo, 3.996, Vila Rosário, Ibirité - MG - 32415-250 ☎ 31 3521 9500 ✉ presidencia@fha.mg.gov.br

E
KM
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE MINAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Fundação Helena Antipoff

FUNDAÇÃO
**HELENA
ANTIPOFF** fha



ESTADO DE MINAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Fundação Helena Antipoff

FUNDAÇÃO
**HELENA
ANTIPOFF** fha

- Em relação ao item 12.4 do EDITAL RDCI PRESENCIAL Nº 001/2023, no que tange a Capacidade da Equipe Técnica do Licitante: para efeitos de pontuação, a não apresentação dos documentos do profissional Marcelo Sarmento, Técnico em Segurança do Trabalho, não faz interferência, uma vez que seria necessária a apresentação de documentos de pelos menos 2 profissionais para obtenção de pontuação técnica.
- Quanto à ausência da Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional Orlando Miglianacca, Engenheiro civil, salientamos que isso impacta na pontuação técnica da empresa, a qual foi reanalisada.

Nesse sentido, a pontuação apresentada pela empresa na Memória de cálculo dos créditos - Técnico-profissional da equipe (anexo XXVI) de 19,5 pontos não deve ser considerado, passando a ser 7,0 pontos. A tabela 01 demonstra a soma total de pontos que a empresa VISIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA alcançou, obtendo Pontuação Técnica (NPT) = 27 PONTOS.

Atenciosamente,

Engenharia Fundação Helena Antipoff

Felipe Rodrigues Costa
ANE - Engenheiro civil
Masp: 1405524-8

Karine da Silva Martins
Assistente Técnico de Educação Básica
Masp: 1415207-8

Tarcizio Carvalho da Costa Filho
Auxiliar de Engenharia
Masp: 155445-96

📍 Av. São Paulo, 3.996, Vila Rosário, Ibirité - MG - 32415-250 📞 31 3521 9500 ✉️ presidencia@fha.mg.gov.br